

Aviso n.º 421/2010**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico dos mapas de pessoal do ISS, IP**

Publica-se a lista de ordenação final do procedimento concursal comum a seguir identificado, elaborada pelo respectivo júri, com vista ao preenchimento de postos de trabalho necessários no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.:

Aviso n.º 11000/2009 — DRH/AT/7/2009

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.

Nome Candidato	Classificação Final
Pedro Almeida Marques	18,35
Fátima Augusta Vivas	16,23
Susana Margarida Paiva Fatela dos Santos	16,00
Eliana Carina Vidigal Pereira	15,55
Sandra Maria Marcos Meleiro	15,33
Michael Viegas Rosa	15,10
Irene Maria da Graça dos Santos	13,90
Helena Maria Gameiro Costa Pires	13,43
Maria Francisca Martins Semedo	13,23
Sandra Maria Oliveira Lopo	13,20
Elisabete Maria da Silva de Jesus Lucas Gaspar	12,00

Nos termos do disposto nos artigos 36.º, n.º 1, e 30.º, n.º 3, alínea d), da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentadas através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Ex.ª o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e poderá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Processamentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º 11000/2009 — DRH/AT/7/2009”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

18 de Dezembro de 2009. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

202744761

Aviso n.º 422/2010**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico dos mapas de pessoal do ISS, IP**

Publica-se a lista de ordenação final do procedimento concursal comum a seguir identificado, elaborada pelo respectivo júri, com vista ao preenchimento de postos de trabalho necessários no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.:

Aviso n.º 11001/2009 — Referência DRH/AT/8/2009

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.

Nome Candidato	Classificação Final
Fátima Augusta Vivas	16,23
Susana Margarida Paiva Fatela dos Santos	16,00

Nome Candidato	Classificação Final
Eliana Carina Vidigal Pereira	15,55
Michael Viegas Rosa	15,10
Irene Maria da Graça dos Santos	13,90
Helena Maria Gameiro Costa Pires	13,43
Maria Francisca Martins Semedo	13,23
Sandra Maria Oliveira Lopo	13,20
Maria João Henriques Neves	12,55
Elisabete Maria da Silva de Jesus Lucas Gaspar	12,00

Nos termos do disposto nos artigos 36.º, n.º 1, e 30.º, n.º 3, alínea d), da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentadas através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Ex.ª o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e poderá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Processamentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º 11001/2009 — Referência DRH/AT/8/2009”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

18 de Dezembro de 2009. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

202744818

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.****Deliberação n.º 32/2010**

O Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP) aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, materializou, entre outros aspectos, uma alteração normativa à matéria referente à duração e organização do tempo de trabalho.

Em conformidade com o artigo 115.º do mencionado RCTFP, o conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. produz o presente regulamento interno contendo normas de organização e disciplina do trabalho da ACSS, I. P.

Foi tido em conta o Acordo Colectivo de Carreiras Gerais (ACCG), o qual estabeleceu cláusulas, cujo conteúdo será aplicável aos trabalhadores sindicalizados nos sindicatos celebrantes daquele, nos termos da sua cláusula 1.ª n.º 1.

Todas as cláusulas constantes do presente Regulamento cuja origem seja o ACCG, se no presente serão apenas aplicáveis nos termos do parágrafo anterior, caso venha a existir um regulamento de extensão de efeitos daquele Acordo Colectivo, passar-se-ão a aplicar a todos os trabalhadores da ACSS, I. P.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 115.º e do n.º 2 do artigo 132.º ambos do RCTFP foram consultadas as organizações mais representativas dos trabalhadores da ACSS, I. P.

Assim, o Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., na reunião de 17 de Dezembro de 2009, aprovou o Regulamento do Período de Funcionamento e Horário de Trabalho da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., constante do anexo à presente deliberação e que dela faz parte integrante, o qual entrará em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010.

17 de Dezembro de 2009. — O Conselho Directivo: *Manuel Ferreira Teixeira*, presidente; *João Gerardo Maurício Wemans*, vice-presidente; *Fernando Manuel Cardoso Alves da Mota*, vice-presidente; *Ana Sofia Freitas Monteiro Ferreira*, vogal; *José Manuel Matos Mota*, vogal.